



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356,
CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

- **OBJETO:**

O credenciamento de empresas interessadas em fornecer marmitas (refeições prontas para consumo), pela empresa Luciano Ary Sgrott ME, de acordo com os termos do Processo n. 36/2025 – IL N. 10/2025 e o Processo n. 15/2024 – Credenciamento n. 01/2025, para prestarem serviços no fornecimento de marmitas junto ao SAMAE de Nova Trento.

- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Na forma do artigo 74, Inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Municipal n. 210/2024 e o Município de Nova Trento/SC.

Lei nº 14.133:

Seção II

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

- **CONTRATADA:**

LUCIANO ARY SGROTT ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.957.030/0001-41, com sede na rua dos Imigrantes, 287, Centro, Nova Trento.

- **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A escolha do fornecedor acima identificado se deu, em análise aos presentes autos, onde observamos que foram apresentados todos documentos exigidos.

Verificou-se que prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha. Outrossim, a prestação de serviço está vinculada com base nos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, especialmente o disposto no art. 74, inciso IV.

- **CONCLUSÃO:**

Em relação aos preços, a contratata esta de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento 001/2025. Além do exposto, a Empresa LUCIANO ARY SGROTT ME enquadra-se na premissa delineada nos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, especialmente o disposto no art. 74, inciso IV:

Com base no exposto, submete-se o presente documento de razão de escolha do contratado para os devidos fins legais.

Nova Trento, 07 de agosto de 2025.

Emiliana S. D. Zanandrea
Diretora Setor Compras, Contratos e Licitação